



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927/2020

A Medida Provisória “dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências.”

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação Nominal do DTQ 10 do PDT – para excluir a preponderância do acordo individual sobre a lei e sobre instrumentos de negociações coletivas (acordado sobre o legislado), votei SIM à emenda.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2020.

João Daniel

Deputado Federal (PT-SE)

Documento eletrônico assinado por João Daniel (PT/SE), através do ponto SDR_56179, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

